

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA - SP

MATRÍCULA

2.978

FICHA

01

Taboão da Serra - SP, 15 de dezembro de 2010

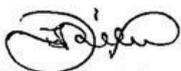
IMÓVEL: O Lote nº 156, do Parque Laguna, no Bairro das Oliveiras, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para a Rua Maria Mila Serra, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros de frente para a Rua G, com a qual faz esquina; do lado esquerdo mede 25,00 metros da frente aos fundos e confronta com o lote nº 155; nos fundos mede 10,00 metros e confronta com parte do lote nº 157; e encerra a área de 250,00 metros quadrados; localizado do lado direito de quem da Rua G entra na Rua Maria Mila Serra e se dirige ao imóvel.

Código Cadastral Municipal: 36.23263.23.52.0085.00.000.3.

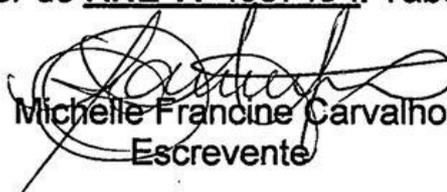
Proprietários: **ANTÔNIO DE CRISTOFARO**, italiano, mestre de obras, portador do RG nº 1.328.023, inscrito no CPF/MF nº 080.799.518-53, e sua esposa **ALICE SARAIVA DE CRISTOFARO**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 18.755.973-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 073.025.878-50, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Nossa Senhora dos Anjos nº 595, Chácara Mafalda, em São Paulo-SP.

Registro Anterior: Registro nº 02, de 20 de agosto de 1982, da matrícula nº 33.111 do Oficial de Registro de Imóveis de Itapeverica da Serra-SP.


Michelle Francine Carvalho
Escrevente


Rodrigo Félix Rodrigues
Oficial Substituto

Av.1/2.978 - Prenotação nº 3.415, em data de 26 de novembro de 2010. **QUALIFICAÇÃO PESSOAL.** Conforme escritura pública adiante registrada, é procedida a presente averbação para constar que **ANTÔNIO DE CRISTOFARO** é portador do **RNE W-496749 I**. Taboão da Serra-SP, 15 de dezembro de 2010.


Michelle Francine Carvalho
Escrevente


Rodrigo Félix Rodrigues
Oficial Substituto

R.2/2.978 - Prenotação nº 3.415, em data de 26 de novembro de 2010. **VENDA E COMPRA.** Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelionato de Notas de Embu-SP, livro nº 359, folha nº 053, em 01 de dezembro de 2004, os proprietários **ANTÔNIO DE CRISTOFARO** e sua esposa **ALICE SARAIVA DE CRISTOFARO**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$10.000,00 (dez mil reais), a **JOÃO FERREIRA ALVES DA SILVA**, brasileiro, serralheiro, portador do RG nº 35.893.507-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº

MATRÍCULA

2.978

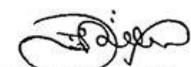
FICHA

01

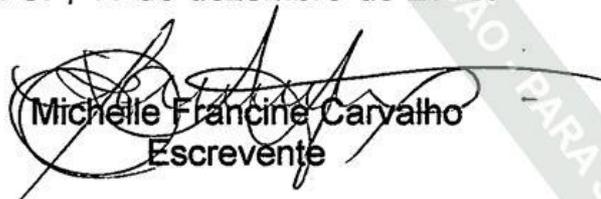
verso

152.633.715-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com **DARLENE MARIA MOREIRA DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 11438237-7-IFP-RJ, inscrita no CPF/MF nº 347.191.228-25, residentes e domiciliados na Rua Adão José Ferreira nº 128, Parque Laguna, nesta cidade. Taboão da Serra-SP, 15 de dezembro de 2010.


Michelle Francine Carvalho
Escrevente

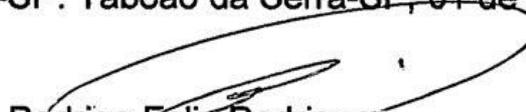

Rodrigo Félix Rodrigues
Oficial Substituto

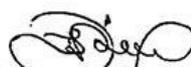
Av.3/2.978 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA. Conforme Lei Municipal nº 1.132 de 17 de dezembro de 1996, é procedida a presente averbação para constar que a Rua Maria Mila Serra atualmente denomina-se **Rua Adão José Ferreira** e conforme Decreto Municipal nº 028 de 27 de março de 1981, a Rua G atualmente denomina-se **Rua Agostinho Marcelino de Souza**. Taboão da Serra-SP, 15 de dezembro de 2010.


Michelle Francine Carvalho
Escrevente


Rodrigo Félix Rodrigues
Oficial Substituto

R.4/2.978 - Prenotação nº 3908, em data de 12 de janeiro de 2011. **VENDA E COMPRA** - Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada no Primeiro Tabelião de Notas de Taboão da Serra-SP, Livro nº 811, Folhas nº 205/208, aos 10 de Janeiro de 2.011, os proprietários, **JOÃO FERREIRA ALVES DA SILVA** e sua esposa **DARLENE MARIA MOREIRA DA SILVA**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$76.000,00 (setenta e seis mil reais) a **MESSIAS LEITE DE ANDRADE**, brasileiro, agricultor, portador do RG nº 19.677.363-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 087.570.258-94, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **SONIA MARIA FONSECA DE ANDRADE**, brasileira, médica, portadora do RG nº 19.346.261-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 139.753.298-07, residentes e domiciliados na Avenida Guarulhos nº 609, apto.184-C, Vila Augusta, em Guarulhos-SP. Taboão da Serra-SP, 01 de fevereiro de 2011.


Rodrigo Félix Rodrigues
Oficial Substituto


Daniel Lago Rodrigues
Oficial

R.5/2.978 - Prenotação nº 22.987, em data de 15 de maio de 2014. **VENDA E COMPRA** - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALREGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA - SP

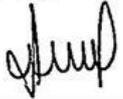
MATRÍCULA

2.978

FICHA

02

Taboão da Serra - SP, 21 de maio de 2014



Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, com força de escritura pública, na forma prevista na Lei nº 11.795/08 e Lei nº 9.514/97, firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 10 de abril de 2014, e Instrumento Particular de Aditamento, firmado na cidade de São Paulo-SP, em 09 de maio de 2014, os proprietários, **MESSIAS LEITE DE ANDRADE** e sua esposa **SONIA MARIA FONSECA DE ANDRADE**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a **STELLA RESINAS & EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA**, com sede na Rua Antonio Francisco de Azevedo Filho nº 135, Cidade Intercap, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 02.353.764/0001-96, pelo preço de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Consta do contrato que do valor da compra e venda, a quantia de R\$70.000,00 refere-se a recursos próprios e R\$280.000,00 refere-se à soma das cartas de créditos contempladas, referidas no registro nº 06 abaixo. Uma via do referido contrato ficou arquivada neste Serviço Registral. Taboão da Serra-SP, 21 de maio de 2014.



Fabiano Sales Medeiros
Escrevente



Tiago Henrique Martins
Oficial Substituto

R.6/2.978 - Prenotação nº 22.987, em data de 15 de maio de 2014.
PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Conforme contrato referido no registro anterior sob o nº 05, a proprietária **STELLA RESINAS & EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA**, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à **BRDESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, com sede na Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, em Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.568.821/0001-22, para garantia da dívida de R\$157.326,71, que deverá ser paga da seguinte forma: a) Grupo 0653/Cota nº 242, referente a carta de crédito contemplada de R\$29.478,00, cuja dívida é de R\$29.053,83, a ser paga em 122 parcelas mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$250,47 com vencimento do primeiro encargo mensal em 10 de abril de 2014; b) Grupo 0655/Cota nº 142, referente a carta de crédito contemplada de R\$54.000,00, cuja dívida é de R\$31.973,10, a ser paga em 123 parcelas mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$271,18, com vencimento do primeiro encargo

Continua no verso.

MATRÍCULA

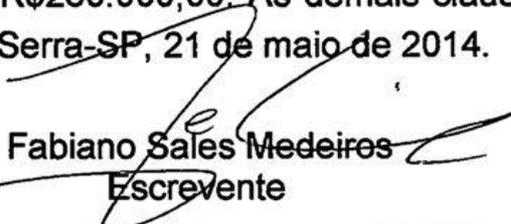
2.978

FICHA

02

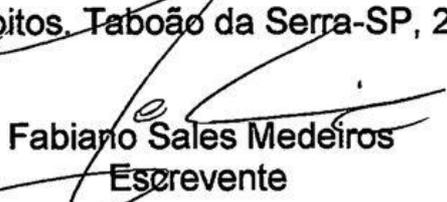
verso

mensal em 10 de abril de 2014; c) Grupo 0682/Cota nº 228, referente a carta de crédito contemplada de R\$50.000,00, cuja dívida é de R\$27.567,56, a ser paga em 130 parcelas mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$225,59, com vencimento do primeiro encargo mensal em 10 de abril de 2014; d) Grupo 0682/Cota nº 229, referente a carta de crédito contemplada de R\$50.000,00, cuja dívida é de R\$27.567,56, a ser paga em 130 parcelas mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$225,59, com vencimento do primeiro encargo mensal em 10 de abril de 2014; e) Grupo 0682/Cota nº 230, referente a carta de crédito contemplada de R\$50.000,00, cuja dívida é de R\$27.567,56, a ser paga em 130 parcelas mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$225,59, com vencimento do primeiro encargo mensal em 10 de abril de 2014; f) Grupo 0586/Cota nº 637, referente a carta de crédito contemplada de R\$46.522,00, cuja dívida é de R\$13.597,10, a ser paga em 33 parcelas mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$408,68, com vencimento do primeiro encargo mensal em 10 de abril de 2014. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$280.000,00. As demais cláusulas e condições constam do contrato. Taboão da Serra-SP, 21 de maio de 2014.


Fabiano Sales Medeiros
Escrevente


Tiago Henrique Martins
Oficial Substituto

Av.7/2.978 - Prenotação nº 22.987, em data de 15 de maio de 2014. **AFETAÇÃO** - Conforme artigo 5º, parágrafo 5º, da Lei nº 11.795, de 08 de outubro de 2008, e cláusula 30ª do contrato referido no registro anterior sob o nº 06, este imóvel, bem como os seus frutos e rendimentos, alienados fiduciariamente em favor da BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., obedecem às seguintes regras: a) não se comunicam com o seu patrimônio; b) não integram o seu ativo; c) não respondem, direta ou indiretamente, por qualquer obrigação da administradora; d) não compõem o elenco de seus bens e direitos, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e, e) não podem ser dadas em garantia de seus débitos. Taboão da Serra-SP, 21 de maio de 2014.


Fabiano Sales Medeiros
Escrevente


Tiago Henrique Martins
Oficial Substituto

continua na ficha 3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA - SP
CNS : 148-411

MATRÍCULA

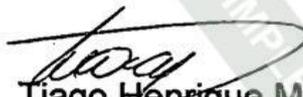
2.978

FICHA

03

Taboão da Serra - SP 13 de Fevereiro de 2020

Av.8/2.978 - Prenotação nº 53.756, em data de 13 de novembro de 2019.
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel firmado na cidade de São Paulo-SP, em 15 de janeiro de 2020, arquivado nesta serventia, é procedida a presente averbação para constar que após a devida intimação da devedora fiduciante **STELLA RESINAS & EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA.**, já qualificada, e transcorrido o prazo legal sem a purgação da mora relativa à dívida garantida pela alienação fiduciária constante do Registro nº 06 desta matrícula, à vista da prova de pagamento do imposto de transmissão, conforme previsto no parágrafo 7º, do artigo nº 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade plena deste imóvel fica **CONSOLIDADA** em nome do credor fiduciário **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, já qualificado, pelo valor declarado de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Selo digital: 1484113310000000053331208. Taboão da Serra, 13 de fevereiro de 2020.


Tiago Henrique Martins
Oficial Substituto

Av.9/2.978 - Prenotação nº 55.795, em data de 28 de maio de 2020. **LEILÕES NEGATIVOS** - Conforme requerimento firmado na cidade de Osasco-SP, em 30 de março de 2020, e Autos de Público Leilão expedidos pelo Leiloeiro Oficial Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, datados de 25 de março de 2020 e 27 de março de 2020, faço constar que a proprietária, **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, já qualificada, promoveu os leilões exigidos pelo artigo 27 da Lei nº 9.514/97, mas não houve licitante interessado, tornando-se definitiva sua aquisição da propriedade, e em cumprimento ao artigo 27, §6º, da citada lei, foi expedido instrumento particular de quitação da dívida em favor de Stella Resinas & Equipamentos para Tratamento de Água Ltda., em

MATRÍCULA

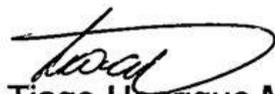
2.978

FICHA

03

verso

30 de março de 2020, arquivado nesta Serventia. Selo digital:
14841133100000006142520Z. Taboão da Serra, 08 de junho de 2020.



Tiago Henrique Martins
Oficial Substituto